



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

61 2022-6480 e dav@capes.gov.br

Ofício-Circular nº 079/2014 - DAV/CAPES

Brasília, 22 de dezembro de 2014.

Assunto: Mudança da periodicidade da Avaliação

Prezado(a)s Coordenador(a)s de Programas de Pós-Graduação,

Ao cumprimenta-los gostaria de agradecer, uma vez mais, o enorme esforço e trabalho de todos durante o ano para o preenchimento do módulo “coleta de dados” relativo ao seu PPG, na nova plataforma Sucupira.

Como já informado na página da CAPES, o Conselho Superior (CS), na sua 68ª reunião, realizada no dia 11 de dezembro p. p. decidiu pela alteração do período avaliativo passando de 3 para 4 anos e valendo para o conjunto de todos os PPGs, ou seja, aqueles que possuem notas entre 3 e 7. Esta decisão – período avaliativo de 4 anos – foi apoiada por praticamente todos os setores da comunidade, em particular pela Comissão Especial de acompanhamento do PNPg (2011-2020) e pelo Fórum de Pró-Reitores.

Uma outra questão, qual seja, a realização da próxima avaliação no intervalo de 3 (três) anos e a partir de então 4 (quatro) anos, provocou maior discussão e não houve unanimidade, prevalecendo no entanto, ao final, a proposta da imediata implementação de período avaliativo de 4 (quatro) anos. Esta decisão, em que pese ser uma troca de regra no meio do atual período, se deveu, basicamente, aos argumentos abaixo indicados:

- As duas últimas trienais, concreta e pragmaticamente, já foram avaliações realizadas em intervalo de 3,5 – 4 anos. A trienal 2010 (que considerou os dados de 2007-2008-2009) foi realizada entre julho e setembro de 2010; e a de 2013 (que considerou os dados de 2010-2011-2012) ocorreu somente entre outubro e dezembro de 2013. Portanto, a se repetir a tendência, a próxima avaliação efetivamente só aconteceria no final de 2016. Em outras palavras, as duas últimas avaliações versaram sobre dados de um triênio mas, praticamente, só tiveram notas conhecidas e respectivas consequências após quatro anos;
- Uma vez definida a imediata adoção por 4 (quatro) anos foi atendida a principal preocupação da comunidade – permanente e reiteradamente trazida em encontros de Pró-Reitores, reuniões e eventos nas 48 áreas e em vários seminários acadêmico-científicos –, qual seja, de que seria necessário e oportuno um indicativo de desempenho ou tendência no meio do percurso, destacadamente para os programas aprovados mais recentemente, pois quatro anos seria um tempo longo para os mesmos. Desse modo, ficou decidido que aos 2 (dois) anos do período quadrienal será feito este balanço. Para tal, será utilizando como instrumento o “seminário de acompanhamento”



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

61 2022-6480 e dav@capes.gov.br

que a DAV introduziu a partir de 2010, no lugar da antiga avaliação anual continuada. Nos outros anos os “seminários de acompanhamento” não terão esta característica de propiciar um indicativo de tendência;

- Foi definido, igualmente, que a próxima avaliação (com base nos dados de 2013-2014-2015-2016) deverá ser feita no primeiro trimestre de 2017, o que agora se mostra factível com a plataforma Sucupira. Para tanto reitera-se que é atribuição das Coordenações dos PPGs, conjunta e solidariamente com as respectivas Pró-reitorias, o contínuo e permanente preenchimento das informações dos dados, fazendo que ao final de cada ano em curso se tenha a mais completa atualização;
- Uma vez consideradas as condições acima uma avaliação feita no primeiro trimestre, após o último ano do período avaliativo de 4 (quatro) anos, voltaria a repor o que ocorria nos anos 80-90, ou seja, permitiria um tempo efetivamente maior no sentido dos PPGs contemplarem os ajustes e as orientações que lhes foram apontados.

Muito Atenciosamente,

Livio Amaral

Diretor de Avaliação